

Energest S.A.

CNPJ/ME nº 04.029.601/0001-88 - NIRE 35.300.180.526

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de dezembro de 2023, às 10h, na sede social da Energest S.A. ("Companhia"), na cidade de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 259, km 92, Piso 8, Sala 1, Bairro Mascarenhas, CEP 29730-000, na Usina Hidrelétrica Mascarenhas (UHE Mascarenhas). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Cesar Monteiro; Secretário: Phillip George Alneng Osborn. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução de capital social da Companhia em R\$11.645.724,45 (onze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 173 da Lei das S.A., em virtude de excesso de capital social; e (ii) consolidar o estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** A única acionista examinou e discutiu as matérias constantes da ordem do dia resolveu, sem quaisquer ressalvas. **a.** Aprovar a redução de capital social da Companhia no montante de R\$11.645.724,45 (onze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 173 da Lei das S.A., em virtude de excesso de capital social, passando o capital social resultante da Companhia de R\$ 12.645.724,45 (doze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante o resgate e cancelamento de 53.034.691 (cinquenta e três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e uma) ações ordinárias, sem valor nominal. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas sortente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (i) publicação da presente ata; e (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º, da Lei das S.A. Em virtude da redução do capital social ora aprovada e condicionado à verificação das condições suspensivas supramencionadas, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) reais, representado por 4.570.079 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, setenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.** **b.** autorizar aos administradores que (i) procedam com a publicação da presente ata na assembleia geral extraordinária em jornais de grande circulação para que, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., inicie-se a contagem do interregno de 60 (sessenta) dias para efetivação e registro na Junta Comercial de São Paulo das deliberações ora tomadas; (ii) uma vez findo o interregno supramencionado e registrado o presente ato na Junta Comercial, refitam a redução de capital social ora deliberada nos livros societários da Companhia; e (iii) pratiquem todos os demais atos necessários à formalização e registro perante as autoridades governamentais competentes. **c.** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas nos itens acima, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. São Paulo, 28 de dezembro de 2023. Mesa: Eduardo Cesar Monteiro - **Presidente**. Phillip George Alneng Osborn - **Secretário**. VH Hydro Brasil Holding S.A. - Por: Eduardo Cesar Monteiro - Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>